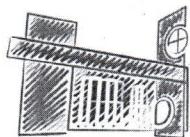




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Decreto legislativo nº 12/2022

Autor: Vereadora Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes

Assunto: Concede o título de "Cidadão Cordeiropolense" ao Senhor Oseas de Figueiredo Beda.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo em análise é de autoria da vereadora Neusa Damélio de Moraes e tem como propósito conceder ao Senhor Oseas de Figueiredo Beda o título de cidadão Cordeiropolense.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídica desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 28 de março de 2023.


Valmir Sanches

Vereador

Câmara Municipal de Cordeirópolis


Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes

Vereador


Mariana Fleury Tamiazo
Vereadora